SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1431

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2016

PORTARIA Nº 073/2016 de 02 de maio de 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora MARIA PALOMA LEITE DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG, e inscrito no CPF sob. Nº 053.938.303-19, do Cargo Comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E TURISMO, do Município de Antonina do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:7B140DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2016/GAB-PMAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, realizou no ano de 2014 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Antonina do Norte - CE concernente ao Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 005/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30 de março de 2016 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 017/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08 de abril de 2016, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 10, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE), em caráter efetivo o cidadão **ANTONIO FAGNER DE GOIS,** portador do RG: 2002028012957 SSP-SP, e inscrito no CPF: 019.419.863-40, para exercer o cargo de **MOTORISTA CATECORIA D** com as atribuições e remuneração prevista na Lei.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 02 de maio de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:1B4F9E15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2016/GAB-PMAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, realizou no ano de 2014 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Antonina do Norte - CE concernente ao Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 005/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30 de março de 2016 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 017/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08 de abril de 2016, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 10, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE), em caráter efetivo o cidadão **FRANCISCO DA SILVA CARVALHO,** portador do RG: 2006029094534 SSP-CE, e inscrito no CPF: 041.072.263-44, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** com as atribuições e remuneração prevista na Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 02 de maio de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:DD553145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076/2016/GAB-PMAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, realizou no ano de 2014 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Antonina do Norte - CE concernente ao Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 005/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30 de março de 2016 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 017/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08 de abril de 2016, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 10, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE), em caráter efetivo a cidadã **MARIANA PEDROSA LÔ,** portadora do RG: 2008852204-5 SSP-CE, e inscrita no CPF: 920.389.133-15, para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA** com as atribuições e remuneração prevista na Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 02 de maio de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:54E9F0C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 03031005/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR CLEONICE MARIA MAGALHÃES CARNEIRO**, do cargo de Coordenadora de Saúde Mental, CDA IV, junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 31 de março de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:3303F091

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 501/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Plano Municipal pela Infância de Barroquinha e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º Fica criado o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Barroquinha de acordo com as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com a finalidade de garantir a proteção integral, à promoção e a defesa da criança de zero a seis anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal Dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância.

§ 1º O Documento Síntese constante do Anexo Único desta lei, destina-se a orientar os programas, projetos e ações voltadas para crianças de zero a seis anos, em cada secretaria responsável pelos pilares do Cuidar (Saúde), Educar (Educação), Promover a Assistência Social (Assistência Social) e o Direito á Cidadania (Direitos Humanos).

§ 2º Os programas, projetos e ações das secretarias afins e transversais, a saber, Cultura, Esporte e Lazer, Educação, assistência Social e Saúde se integrarão de forma intersetorial nas ações finalísticas.

Art. 2º O Plano Municipal Pela Primeira Infância de Barroquinha será implementado num horizonte de curto, médio e longo prazo, tendo como visão de futuro, o ano do Bicentenário do Brasil em 2022.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Barroquinha deverá a cada ano, no período de elaboração da lei orçamentária anual, apresentar suas metas de resultados e seu respectivo plano de ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos do Plano Pela Primeira Infância de Barroquinha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, em 24 de fevereiro de 2016.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Plano Pela Primeira Infância do Município de Barroquinha- CE

Realização:
Prefeitura Municipal de Barroquinha, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Comissão Intersetorial do SELO UNICEF.

Justificativa

O Plano Nacional pela Primeira Infância constitui, também, uma expressão da vontade nacional de cumprir os compromissos internacionais assumidos pelo País em documentos como a Convenção dos Direitos da Criança, das Nações Unidas, o Plano de Educação de Dacar 2000/2015, os Objetivos do Milênio, documentos dos quais o Brasil é signatário e com os quais está comprometido. Ele se articula, também, com outros Planos e compromissos nacionais como o Plano Nacional de Educação (2001/2011), Plano Nacional de Saúde, Plano Nacional de Assistência Social, Plano Nacional de Cultura, Plano Nacional de Combate à Violência contra a Criança, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária etc. e se atualizará e complementará com outros planos que venham a ser elaborados.

No âmbito municipal o Plano Pela Primeira Infância também está relacionado com o Diagnostico da Situação de Crianças e Adolescente do Município com o Plano de Medidas Socioeducativas elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA e outros planos que se encontram em processo de elaboração como com o Plano Municipal de Educação.

Considerando que a nova edição do SELO UNICEF Município Aprovado 2013-2016 traz como desafio aos municípios participantes executarem vinte e sete ações estratégicas e entre elas dentro do objetivo 01 que é Reduzir a Mortalidade Infantil e Materna está Implementar o Plano Municipal Pela Primeira Infância Há Pelo Menos 01 Ano incentivando assim esses municípios a traçarem metas objetivos e desafios que tem como único objetivo melhorar a qualidade de vida de nossas crianças. A primeira infância é a base para todas as aprendizagens humanas.

Estudos demonstram que a qualidade de vida de uma criança entre o nascimento e os seis anos de idade pode determinar as contribuições que ela trará à sociedade quando adulta. Se este período incluir suporte para o crescimento cognitivo, desenvolvimento da linguagem, habilidades motoras, adaptativas e aspectos sócios emocionais, a criança terá uma vida escolar bem-sucedida e relações sociais fortalecidas. Este Plano foi constituído com a participação de vários segmentos do Poder Publico e da sociedade civil onde se foi possível coletar dados e conhecer mais de perto a realidade de nossas crianças. Por isso o Município de Barroquinha-ce em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem apresentar a toda sociedade local esse plano para os que os mesmo possam conhecer os nossos indicadores e o que o município pretende fazer para investir na primeira infância.

Objetivo Geral

Traçar as diretrizes gerais, metas e objetivos no que se refere à proteção e promoção dos direitos de crianças entre zero e seis anos de idade no Município de Barroquinha-ce. O plano propõe ações amplas e articuladas em diferentes setores, como assistência social, educação, saúde, convivência familiar e comunitária, entre outros.

Histórico do Município de Barroquinha

A história do Município de Barroquinha começou em alto mar por volta do século XVII, quando uma tripulação de pescadores de outra região, que não se sabe bem ao certo onde se localiza, por função de uma forte ventania, acabaram perdendo a direção desejada. Ficando bastante amedrontados por verem somente água, e viram-se quase sem chances de sobrevivência. Resolveram então fazer uma promessa a Nossa Senhora dos Navegantes, que os guiassem até encontrarem terra firme e gente para indicar o caminho de casa. Sendo assim

ergueriam uma capela em homenagem à santa, foi quando avistaram a barra dos remédios e logo em seguida terra firme.

A partir disso eles começaram uma longa e exaustiva caminhada, até encontrar uma pequena vila com seus humildes casebres cobertos por palhas de carnaúba, onde foram recebidos de maneira simples, mas com muito carinho por um senhor chamado Porfírio de Laborão, que de imediato tratou da hospitalidade dos mesmos antes que voltassem á terra natal. Alguns dias passaram e conforme prometido os pescadores retornaram com a imagem da protetora de todos que navegam mar a fora, e como forma de agradecimento pela sobrevivência eles ergueram a capela. Desde então virou tradição até hoje os festejo da padroeira. Futuramente deu-se o nome de paço Imperial a esse lugarejo devido à passagem de uma comitiva do Imperador DomPedro II que foi enviada para socorrer os flagelados da Seca. Passando por aqui eles construíram um poço profundo que então originou o nome Paço Imperial, que até então era um interior do município vizinho. Com o decorrer do tempo a pequena vila tornou-se distrito de Camocim e passou a ser chamada de Barroquinha. Até que em 11 de maio de 1988 por força da Lei Estadual nº 11432 Barroquinha foi emancipada.

Origem do Topônimo: Provém, geologicamente, de pequenas massas erodidas ou barrocas, donde certamente terá se formado Barroquinha.

Princípios

Criança sujeito, indivíduo, único, com valor em si mesmo;

Sujeito, não objeto de atenção, cuidado ou educação –, indivíduo, não número nas estatísticas demográficas, educacionais, de saúde, da violência, da pobreza –, único, insubstituível, com uma vocação para a vida, e uma presença pessoal na cultura e na sociedade –, com valor em si mesmo, que vai além do argumento sobre a preparação para a futura inserção produtiva no mercado de trabalho e do retorno econômico do investimento.

A diversidade étnica, cultural, de gênero, geográfica.

Esse princípio assegura o respeito à criança na sua identidade pessoal e coletiva e na sua relação com o grupo ou os grupos aos quais pertence. Assevera, também, a atenção à sua individualidade e particularidade, naquilo que lhe é próprio e pessoal, no que a distingue dos demais e no que a faz pertencer a um grupo e a torna única como pessoa e como membro de um grupo.

A integralidade da criança

No atual estágio do conhecimento sobre a criança e seu processo de desenvolvimento, impõe-se superar a visão fragmentada pela prática profissional e pela administração e pelas políticas públicas setorializadas. Um esforço de aproximação progressiva dos vários departamentos, seções, programas dentro de um mesmo setor e de órgãos setoriais convergindo para um olhar abrangente da criança é o caminho mais curto para chegar à visão integral dessa pessoa, que, por definição, é una e indivisa. Uma visão holística, integrada, senão imediatamente "todo" pelo menos progressivamente mais abrangente, vai nos ajudar a ver as inter-relações ou intersecções que foram artificialmente afastadas como campos específicos de atividades profissionais distintas. São exemplos de articulações e integrações já presentes nas políticas: criança, família.

A inclusão

Uma sociedade inclusiva abraça todos e cada um dos indivíduos, nas suas expressões próprias, segundo as quais cada um é si próprio e diferente dos demais; abarca todos e cada um dos grupos étnico-raciais, sociais e culturais; manifesta zelo pela igualdade e pela especificidade de direitos na diversidade de gênero. Para que a sociedade brasileira seja uma sociedade inclusiva, todas as crianças devem dela participar, desde o começo da vida, como sujeitos de pleno direito.

A integração das visões científica e humanista

Os parâmetros das ciências e a visão humanista devem articular-se nas ações dirigidas à criança. Assim, pediatria, neurociências, pedagogia, psicologia, psicanálise, antropologia, ciência jurídica…, de um lado, e, de outro, sentido da vida, valores humanos, aspirações e desejo de realização, cuidado com a Terra… se complementam.

A articulação das ações

A articulação deve ocorrer em três âmbitos: (a) nas ações dos entes federados (União, Estado e Município), (b) nos setores da administração pública (educação, saúde, assistência, cultura, justiça etc.) e (c) na relação governo e sociedade. Esse princípio tem três consequências: (a) evita duplicidade, (b) racionaliza a utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e (c) aumenta a eficiência e a eficácia dos esforços governamentais.

A sinergia das ações

Quando as ações dirigidas às crianças podem ser articuladas no espaço e no tempo, alcançam maior eficiência e eficácia: gasta-se menos e se alcançam resultados mais consistentes. Não se trata de transformar a creche num centro de saúde ou de atribuir a um ambulatório hospitalar as funções de um estabelecimento de educação infantil, mas de encontrar as complementaridades de serviços e as possibilidades de expansão das ações em cada um dos lugares em que as crianças são atendidas – em casa, na creche ou na pré-escola, no centro de saúde, no hospital, no consultório médico, nos espaços institucionalizados do brincar.

A prioridade absoluta dos direitos da criança

O princípio estampado no Art. 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo Art. 4º do ECA, tem que ser levado à suas consequências. As ações e os recursos financeiros, nos três níveis da administração pública, devem ser decididos segundo a primazia absoluta dos direitos da criança e do adolescente.

A prioridade da atenção dos recursos, dos programas e das ações para as crianças socialmente mais vulneráveis.

Os direitos afirmados na Convenção dos Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente são de todas as crianças. No entanto, situações de vulnerabilidade individual e social, maior necessidade econômica de famílias, de Municípios, Estados ou Regiões requerem políticas de proteção especial e impõem urgência maior para a ação do Estado. Têm prioridade aqueles que, sem essa atenção pública, estão ou estariam privados de direitos fundamentais. Essa é uma condição para que a igualdade como princípio universal possa tornar-se igualdade real.

Dever da família, da sociedade e do Estado.

A família é a instituição primordial de cuidado e educação da primeira infância. Mas a sociedade e o Estado também são responsáveis por suas crianças. Cabe ao Estado formular e implementar políticas econômicas e sociais que dê em às famílias condições de cumprir aquela função primária, bem como realizar ações voltadas especificamente às crianças, visando ao atendimento de seus direitos.

Ações Finalísticas

Criança com Saúde

Toda criança no mundo Deve ser bem protegida Contra os rigores do tempo Contra os rigores da vida. Criança tem que ter nome Criança tem que ter lar Ter saúde e não ter fome Ter segurança e estudar. (Ruth Rocha)

Conhecendo a realidade em Barroquinha (Diagnostico)

A taxa de **mortalidade infantil** é obtida por meio do número de crianças de um determinado local (cidade, região, país, continente)

que morrem antes de completar 1 ano, a cada mil nascidas vivas. Esse dado é um aspecto de fundamental importância para avaliar a qualidade de vida, pois, por meio dele, é possível obter informações sobre a eficácia dos serviços públicos, tais como: saneamento básico, sistema de saúde, disponibilidade de remédios e vacinas, acompanhamento médico, educação, maternidade, alimentação adequada, entre outros. No Brasil, assim como na maioria dos outros países, essa taxa está reduzindo a cada ano. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a **mortalidade infantil no Brasil** segue em declínio. Em uma década (1998 – 2010) passou de 33,5 crianças mortas por mil nascidas vivas para 22.

Em Barroquinha segundo dados de 2014 disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde a taxa de mortalidade infantil no município está em 14,63% houve, portanto um aumento em relação aos anos 2011 a 2014, pois em 2011 a taxa de mortalidade infantil no município representava 10,2%%. Perecendo esse aumento na

taxa de mortalidade infantil os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde realizaram em dezembro de 2014 um seminário com objetivo de discutir quais as causas e os problemas que poderiam ser apontadas para justificar esse percentual de 14,63% bem como traçar metas e prioridades visando à redução da mortalidade infantil em Barroquinha. A rede de saúde e atendimento no município conta hoje com seis Postos de Saúde da Família-PSF e Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF, uma Unidade Básica de Saúde e um Centro de Fisioterapia. Esses equipamentos públicos são essenciais para garantir uma saúde de qualidade para nossas crianças e adolescente. É importante destacar que o município tem como meta principal reduzir os índices de mortalidade infantil onde até maio será dado inicio um projeto em parceria com a Fundação Itaú Social visando intensificar essas ações.

Ação Finalística 1:CRIANÇA COM SAÚDE
Ação 01: Realizar o teste do pezinho até o 7° dia de vida através de visita domiciliar
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Realizar 100% dos testes do pezinho realizado em domicilio.
Setores Responsáveis: Secretaria de Saúde

Ação Finalística 1:CRIANÇA COM SAÚDE
Ação 02: Garantir as coberturas vacinais adequadas para crianças de 0 a 05 anos e gestantes.
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Alcançar 100% da cobertura vacinal adequada do calendário básico de vacinação da criança e da gestante
Setores Responsáveis: Secretaria de Saúde

Ação Finalística 1:CRIANÇA COM SAÚDE
Ação 03: Assegurar a redução da taxa de mortalidade infantil no município.
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Reduzir para 13,0 a taxa de mortalidade infantil
Setores Responsáveis: Secretaria de Saúde**,** Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social.

Ação Finalística 1:CRIANÇA COM SAÚDE
Ação 04: Manter a incidência de sífilis congênita abaixo de 1
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Realizar testes rápido de HIV/SIFILES 2 exames por gestante durante o pré-natal.
Setores Responsáveis: Secretaria de Saúde

Ação Finalística 1:CRIANÇA COM SAÚDE
Ação 05: Realizar anualmente a Semana do Bebe.
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Realizar 100% das ações propostas durante a realização da Semana do Bebê.
Setores Responsáveis: Todas as secretarias municipais e sociedade civil.

Ação Finalística 1:CRIANÇA COM SAÚDE
Ação 06: Investigar os óbitos infantis no município.
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Investigar 100% dos óbitos infantis.
Setores Responsáveis: Secretaria de Saúde

Ação Finalística 1:CRIANÇA COM SAÚDE
Ação 07: Incentivar o aleitamento materno exclusivo até o 6° mês.
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Atender 100% do publico alvo
Setores Responsáveis: Secretaria de Saúde

Ação Finalística 1:CRIANÇA COM SAÚDE
Ação 08: Aumentar a proporção de nascido vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré natal chegando a 60% no ano de 2015
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Atender 100% do publico alvo
Setores Responsáveis: Secretaria de Saúde

Ação Finalística 1:CRIANÇA COM SAÚDE
Ação 08: Fornecer leite complementar para neonatos abaixo do peso (2.500 kgr) ou neonatos que não podem ser alimentados com leite materno
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Atender 100% do publico alvo
Setores Responsáveis: Secretaria de Saúde.

Educação Infantil

Educai as crianças, para que não seja necessário punir os adultos. (Pitágoras)

Conhecendo a realidade em Barroquinha (Diagnostico)

AEducação Infantil no Brasilcompreende o atendimento às crianças de 0 a 6 anos, enquanto em outros países abrange crianças entre 3 e 5 anos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - 1996) define que a Educação Infantil deve ser oferecida em creches ou em entidades equivalentes, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e em pré-escola, para crianças de 4 a 6 anos. Ainda que não obrigatória, a Educação Infantil é um direito público, cabendo ao município à expansão da oferta, com o apoio das esferas federal e estadual. Os resultados do levantamento realizado em 2000 mostraram que a Educação Infantil brasileira está em expansão. Os dados revelaram, por exemplo, que a maioria dos municípios brasileiros possui algum tipo de oferta de Educação Infantil; entre 5.507 municípios, cerca de 99% têm pelo menos um estabelecimento que atende a crianças em creches ou na pré-escola. Ainda segundo o levantamento, existem 92.526 estabelecimentos de Educação Infantil no País que atendem crianças entre 0 e 6 anos de idade, sendo que 67% pertencem às redes de Educação municipais.

O Município de Barroquinha conta hoje com um total de sete estabelecimentos de educação com salas de creche sendo seis públicos e um privado, o numero de matriculas de crianças até 03 de anos na modalidade creche soma um total de 224 matriculas segundo dados de 2014. O município também possui três Centros de educação infantil já o numero de escolas com salas de educação infantil são um total de seis (06) as matriculas efetuadas de crianças de 04 a 05 anos e 11 meses na educação infantil somam um total de 508. O numero de professores que trabalham na educação infantil somam um total de 51 sendo 48 do setor publico e 3 do setor privado. 271 crianças de até seis anos de idade utilizam o transporte escolar. Atualmente o Município de Barroquinha encontra-se em fase de elaboração do Plano Municipal de Educação, plano esse que servirá de base para os próximos dez anos comtemplando ações e serviços destinados à primeira infância.

Ação Finalística 2:EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação 01: Garantir que todas as escolas da rede municipal atinjam ou ultrapassem a meta do IDEB nos anos iniciais.
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3° Ano do Ensino Fundamental.
Setores Responsáveis: Secretaria de Educação.

Ação Finalística 2:EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação 02: Garantir a infraestrutura dos estabelecimentos de acordo com os Parâmetros de Infraestrutura e dos Indicadores de Qualidade (MEC).
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Aquisição de mobiliário adequado para os Centros de Educação Infantil Castelinho Vermelho I(Bitupitá) e Castelinho Vermelho II(SEDE).
Setores Responsáveis: Secretaria de Educação.

Ação Finalística 2:EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação 03: Implantar o atendimento de crianças de 0 a 01 ano e 11 meses (berçário)
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Ofertar em 25% o atendimento as crianças de 01 a 11 meses até a vigência do plano.
Setores Responsáveis: Secretaria de Educação.

Ação Finalística 2:EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação 04: Aquisição de brinquedos e jogos para atendimento das crianças da educação infantil.
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Garantir em 100% aquisição de brinquedos e jogos para os centros de Educação Infantil em até um ano.
Setores Responsáveis: Secretaria de Educação.

Ação Finalística 2:EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação 05: Ampliar o numero de professores no atendimento as turmas de creche.
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Ampliar em 30% o numero de profissionais para o atendimento as turmas de creche.
Setores Responsáveis: Secretaria de Educação.

Ação Finalística 2:EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação 06: Ampliação e reforma do C.E. I Castelinho Vermelho I.
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Construção de duas salas de aula no referido centro educacional.
Setores Responsáveis: Secretaria de Educação.

Ação Finalística 2:EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação 07: Inauguração e funcionamento da creche PROINFÂNCIA
Situação de Implementação: em execução (x) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Ampliar o atendimento em até 25% das crianças de 0 a 11 meses.
Setores Responsáveis: Secretaria de Educação.

A Família e a Comunidade da Criança

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (Art.03°ECA)

Conhecendo a realidade em Barroquinha (Diagnostico)

Designa-se porfamíliaoconjunto de pessoas que possuem grau de parentesco entre sie vivem na mesma casa formando um lar. Uma família tradicional é normalmente formada pelo pai e mãe, unidos por matrimônio ou união de fato, e por um ou mais filhos, compondo uma família nuclear ou elementar. A família é considerada uma instituição responsável por promover a educação dos filhos e influenciar o comportamento dos mesmos no meio social. O papel da família no desenvolvimento de cada indivíduo é de fundamental importância. É no seio familiar que são transmitidos os valores morais e sociais que servirão de base para o processo de socialização da criança, bem como as tradições e os costumes perpetuados através de gerações. O ambiente familiar é um local onde deve existir harmonia, afetos, proteção e todo o tipo de apoio necessário na resolução de conflitos ou problemas de algum dos membros. As relações de confiança, segurança, conforto e bem-estar proporcionam a unidade familiar.

A Lei Nº8. 069 DE 13 de julho de 1990 mais conhecida como estatuto da Criança e do Adolescente no Art.2 fala o seguinte: Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

O ultimo Censo de 2010 do IBGE nos mostra que o Município de Barroquinha possui um total de 14.560 habitantes onde desse total 5.303 são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. A estrutura demográfica também apresentou mudanças

no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,86% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 8,8% da população, já em 2010 detinha 11,2% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,10%ao ano. Crianças e jovens detinham 38,2% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 5.323 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 29,7% da população, totalizando 4.304 habitantes. A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,49% ao ano), passando de 7.370 habitantes em 2000 para 8.545 em 2010. Em 2010, este grupo representava 59,0% da população do município. No Município de Barroquinha o principal órgão publico para trabalhar os vínculos familiares é o Centro de Referencia de Assistência Social-CRAS localizado na Av. Maria Diamantina Veras s/n Centro.

Ação Finalística 3:A FAMILIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA
Ação 01: Adotar, no município, metodologias e técnicas que propiciem os espaços de atendimento às famílias, o fortalecimento do sentimento de família e de infância, que torne possível unir as pessoas para "viverem em comum", dando expressão viva ao sentido de comunidade.
Situação de Implementação: em execução ( ) a ser implantada(X)
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Ampliar os espaços físicos onde são realizadas as atividades do CRAS
Setores Responsáveis: Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social.

Ação Finalística 3:A FAMILIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA
Ação 02: Utilizar os espaços mais adequados para o encontro com os grupos familiares, entre os quais: a) os locais que as famílias já frequentam, aproveitando-se das unidades de saúde, as instituições de educação infantil e do serviço social, as igrejas, as associações de moradores e outros; b) o próprio domicílio, nas visitas às famílias, como vem sendo feito por programas de governo e de organizações da sociedade civil.
Situação de Implementação: em execução ( ) a ser implantada(X)
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Aumentar em 20% o numero de usuários do serviços oferecidos
Setores Responsáveis: Secretaria de Assistência Social, Saúde e Educação.

Ação Finalística 3:A FAMILIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA
Ação 03: Construir formas comunitárias que respeitem a diversidade cultural para o enfrentamento dos problemas vividos pelas famílias dos estratos mais baixos de renda, de sorte que as próprias famílias, num processo coordenado de discussão, ajuda e compromisso mútuos, vão criando e ampliando suas possibilidades de participação social, principalmente no que diz respeito ao cuidado e educação de suas crianças.
Situação de Implementação: em execução ( ) a ser implantada(X)
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Realizar anualmente um seminário que possa discutir a diversidade cultural.
Setores Responsáveis: Secretaria de Assistência Social, Educação e Saúde.

Assistência Social a Crianças e Suas Famílias

Art. 2o A assistência social tem por objetivos: I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;...

Conhecendo a realidade em Barroquinha (Diagnostico)

Até meados do século XX, a sociedade brasileira tratava a questão da infância e da adolescência com dois olhares: às crianças, por uma questão de compaixão, eram destinadas ações caritativas de cunho religioso e filantrópico e aos adolescentes, por medo, eram destinadas ações de controle social e coerção. Essa política era amparada pelo Código de Menores e pelo princípio da doutrina da situação irregular.

De acordo com o CADSUAS, o município conta com 1 CRAS(s), onde 1 CRAS possuí cofinanciamento do MDS . O valor pactuado para cofinanciamento mensal do CRAS no município é de R$ 6.000,00, com previsão de cofinanciamento no ano de 2013 de R$ 72.000,00. O CRAS financiado possui capacidade de atendimento de 500 de famílias/ano, e capacidade de referenciamento para 2.500 de famílias. De acordo com os registros do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede Suas), em outubro de 2013 foram registradas 222 famílias em acompanhamento pelo PAIF, onde 0 Família encontrava-se em situação de extrema pobreza e 16 Famílias eram do Programa Bolsa Família. Nesse mesmo período, foram contabilizados um total de 49 atendimentos individualizados no CRAS do município.
Os Programas Benefício de Prestação Continuada (PBC) e Bolsa Família (PBF) constituem os dois grandes vetores para a garantia de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Até julho de 2014 foram transferidos R$ 2.628.422,00 para o programa Bolsa Família no município, e para o BPC, até junho de 2014 foram transferidos R$ 927.097,26. Juntos, os programas transferiam, um valor total de 3.555.519,26 para famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social no município.

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº. 109/2009) é "o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. São considerados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o serviço para crianças até 6 anos, o serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, o serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e o serviço para idosos.

A RELAÇÃO CRIANÇA ADOLESCENTE X CAD ÚNICO

Como forma de conhecer a realidade das crianças e dos adolescentes do município de Barroquinha junto ao Programa Bolsa Família, foram realizadas algumas pesquisas no banco de dados do Cadastro Único do Governo Federal, onde o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) disponibilizou para o Município as informações de todas as pessoas cadastradas. Para mensurar a realidade deste público específico procuramos o Gestor do Programa Bolsa Família Elineudo Sotero Teles que possibilitou a abstração somente das informações de interesse para o diagnóstico através do CECAD que é uma ferramenta de consulta, seleção e extração de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Ao todos temos 879 crianças de 0 a 4 anos cadastradas no Programa Bolsa Família sendo que desse total 50 crianças não recebem o beneficio e 829 são beneficiarias do programa. Da faixa etária de 5 a 6 anos 37 não recebem o beneficio e 428 recebem somando um total de 465 crianças. Ao analisarmos a idade entre 7 a 15 anos esse numero sobe para 284 que não recebem e 2.529 que recebem somando um total de 2.813. Já na faixa etária de 16 a 17 anos 83 não recebem nenhum beneficio e 627 recebem somando um total de 710 adolescentes. Ao todo 4.413 crianças e adolescentes recebem o beneficio do Programa Bolsa Família e 454 não recebem nenhuma beneficio. O numero de 454 que não recebem e nos chamou atenção, segundo o Gestor do Programa Bolsa Família em nosso município isso acontece por que essas crianças e adolescentes estão fora do perfil do Programa Bolsa Família.

Ação Finalística 4: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
Ação 01: Acompanhamento das famílias inseridas no Programa Bolsa-Família e que não estão cumprindo as condições estabelecidas, priorizando as famílias com crianças de até 6 anos.
Situação de Implementação: em execução ( ) a ser implantada(X)
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Acompanhar 100% das famílias de acordo com a lista encaminhada pelo MDS.
Setores Responsáveis: Secretaria de Assistência Social o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

Ação Finalística 4: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
Ação 02: Criar os grupos de gestantes do PAIF
Situação de Implementação: em execução ( ) a ser implantada(X)
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Criar pelo menos um grupo de gestante do PAIF atendendo maior numero de gestante possível no município.
Setores Responsáveis: Secretaria de Assistência Social o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

Ação Finalística 4: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
Ação 03: Garantir o auxilio natalidade as famílias carentes em situação de Vulnerabilidade social.
Situação de Implementação: em execução ( ) a ser implantada(X)
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Atender 100% das famílias carentes advindas de demanda espontânea e busca ativa.
Setores Responsáveis: Secretaria de Assistência Social o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

Ação Finalística 4: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
Ação 04: Atender maior número de crianças e adolescentes no SCFV.
Situação de Implementação: em execução (X) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Atender 100% das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
Setores Responsáveis: Secretaria de Assistência Social o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

Ação Finalística 4: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
Ação 05: Atendimento de Formação Social no Polo Convivência Social.
Situação de Implementação: em execução (X) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Atender 100% da demanda espontânea e busca ativa.
Setores Responsáveis: Secretaria de Assistência Social o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

Criança Com Esporte e Cultura

A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. (Art.71 ECA)

Desde que foi sancionada a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, os direitos e deveres da criança e do (a) adolescente, as responsabilidades do Estado, da sociedade e da família com o futuro das novas gerações, passam a serem considerados dentro de um novo paradigma e concepção que reconhece a criança e o(a) adolescente como sujeitos de direito, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta no que se refere às políticas públicas, incluindo aí a destinação e liberação de recursos financeiros. Podemos observar, então, que o Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer tem como eixo central o desenvolvimento pessoal e social da criança e do (a) adolescente. A esse respeito, o Ministro de Estado da Educação e do Desporto, em portaria 1.656, de 28 de novembro de 1994, considera que "toda educação, por definição, deve ser preventiva para o exercício da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida, bem como recomenda a inclusão da prática da educação preventiva integral nos conteúdos e atividades curriculares da educação infantil, fundamental e ensino médio".

Conhecendo a realidade em Barroquinha (Diagnostico)

O município apresenta um cenário crítico no que se refere à cultura. O Estatuto da Criança e do Adolescente coloca: "os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para Programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude". O município não conta com espaços de cultura, um cenário bastante preocupante. O município não possui ponto de exibição gratuita de audiovisual ou cineclube. Sobretudo em municípios pequenos, tais espaços permitem à população, em especial crianças e adolescentes, conhecer novos mundos. A comunidade também pode dar visibilidade a suas próprias produções. Tais espaços permitem a exibição de filmes, documentários e uma série de produções alternativas que não chegam às grandes telas do cinema. Entidades, escolas e outros atores podem organizar no município um ponto de exibição audiovisual.

O município registra conquistas na área do esporte, mas é preciso avançar para cumprir efetivamente o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente. O esporte é fundamental para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, por isso é um direito de toda a população de 0 a 18 anos. A prática esportiva depende não apenas de espaços adequados, mas também de materiais, orientadores e da oferta contínua e planejada de atividades. As escolas são espaços privilegiados para a prática do esporte. Assim, o município apresenta uma situação preocupante, já que somente algumas escolas possuem espaços dedicados à prática esportiva. Apesar disso, a maior parte desses espaços são abertos à comunidade, o que favorece não apenas o esporte, mas também a integração das escolas ao seu território.

Os espaços existentes nas escolas apresentam boas condições, mas somente alguns contam com equipamentos e materiais esportivos, o que também é fundamental para a prática esportiva. Uma importante conquista é a existência de espaços esportivos fora das escolas e a maioria abertos ao público em geral de forma gratuita ou a preços acessíveis, ou seja, dedicados diretamente à comunidade. São responsáveis por esses espaços: governo Além de abertos, todos os espaços estão em locais que facilitam o acesso da população. Equipamentos e materiais esportivos de apoio estão presentes somente em alguns desses espaços. Mas é importante destacar que a maioria dos espaços apresenta boas condições físicas.

Ação Finalística 5: CRIANÇA COM ESPORTE E CULTURA
Ação 02: Desenvolver ações como a gincana esportiva escolar, colônia de férias e jogos escolares com alunos do Ensino Fundamental e Creche.
Situação de Implementação: em execução (X) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Garantir 80% de participação dos alunos.
Setores Responsáveis: Secretaria de Cultura, Esporte e Educação.

Ação Finalística 5: CRIANÇA COM ESPORTE E CULTURA
Ação 02: Implementar criação de grupos de teatro e dança no município.
Situação de Implementação: em execução (X) a ser implantada( )
Periodicidade da ação: Continua
Metas: Criar pelo menos um grupo de teatro e um grupo de dança.
Setores Responsáveis: Secretaria de Cultura, Esporte e Educação.

Monitoramento e Avalição
Os objetivos e metas do Plano Municipal Pela Primeira Infância deverão ser executados pelos órgãos que compõem a administração publica municipal, no âmbito de suas competências, e pelas demais instâncias e áreas vinculantes conforme suas atribuições regimentais no se refere ao atendimento e à oferta de serviços para crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias. A avaliação periódica do Plano é imprescindível, pois reúne as seguintes funções: fornecer dados para correção e tomada de decisões ao longo de sua execução, com vistas a atingir as metas propostas; fomentar o conhecimento sobre políticas e ações para a Primeira Infância, de modo a atingir um cabedal de informações para a elaboração de novos planos; divulgação de informações de interesse público e o desenvolvimento do controle social.

Referências e Fonte de Dados

http://www.ebah.com.br/content/ABAAAfz0gAA/plano-nacional-primeira infancia-completo?part=3

http://portal.inep.gov.br/educacao-infantil

http://www.significados.com.br/familia/

http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=440

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Plano Pela Primeira Infância de Nova Iguaçu

Plano Pela Primeira Infância do Rio de Janeiro

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:0D4DCDFD

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N°502/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a autorização ao Chefe do Executivo para abrir crédito especial ao orçamento vigente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, no corrente exercício, a abertura de crédito especial adicional, o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com a finalidade específica de criar junto a Secretaria Municipal da Cultura, a manutenção da biblioteca pública municipal.

§ 1º A abertura do crédito especial a que se refere este artigo, correrá por conta da anulação da dotação da Reserva de Contingência.

§ 2º A despesa decorrente deste crédito especial obedecerá a seguinte classificação:

1301 – Secretaria Municipal de Cultura
1301.1339200312.080 – Manutenção e gerenciamento da Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 74.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil R$ 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 8.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R$ 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R$ 8.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, em 24 de fevereiro de 2016.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:3B97D0C3

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 508/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO SALARIAL DOS AGENTES PUBLICOS CONTRATADOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 495/15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1°. Os salários pagos em razão das contratações temporárias que trata a Lei Complementar Municipal nº 495/15, passará a ser o constante no anexo único desta Lei.

Parágrafo Único. A alteração referida neste artigo abrange os agentes públicos municipais contratados, em relação aos cargos e carga horárias disposto no anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão nos termos da lei complementar nº 495/15.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2016.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

ANEXO A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 508 de 02 de maio de 2016

ANEXO ÚNICO

Cargos	Carga Horária	Remuneração
Assistente Social	30h/semanal	R$ 2.000,00
Coordenador do Programa Parceiro do Idoso	40h/semanal	R$ 900,00

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:6C6C4F7D

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº. 504/2016 DE 10 MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a autorização à Chefe do Executivo para abrir crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica a Prefeita Municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, no corrente exercício, a abertura de credito especial adicional, o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a finalidade especifica de criar junto ao Fundo Municipal de Assistência Social o projeto Estação Família.

§1° - A abertura do crédito especial a que se refere este artigo, correrá por conta da anulação da dotação da Reserva de Contingência.

§2° - A despesa decorrente deste crédito especial obedecerá a seguinte classificação:

0702 – Fundo Municipal da Assistência Social
0702.0824100202.039 – Manutenção e Gerenciamento do Programa Estação Família.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 10 de março de 2016.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:C1B49AFB

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 505/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO FIXADO NA LEI ORDINÁRIO MUNICIPAL Nº. 496/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. A prorrogação do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias fixado no art. 1º., da Lei Municipal nº. 496/2016, de 11 de janeiro de 2016, será regulado pela presente lei.

Art. 2°. Fica prorrogado o prazo de contratação por tempo determinado, fixado no art. 1º., da Lei Municipal nº. 496/2016, de 11 de janeiro de 2016, para 03 (três) meses, contados do termo final do respectivo prazo.

Art. 3º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao termo final do prazo fixado na no art. 1º., da Lei Municipal nº. 496/2016, de 11 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 10 de março de 2016.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:40BD6772

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº. 506/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Autoriza promover a desafetação do imóvel que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - A desafetação do imóvel situado na localidade da Ilha do Xavier, zona rural do Município de Barroquinha, no qual está instalada a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Xavier da Rocha, será regulada pela presente Lei.

Art. 2º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação do imóvel denominado de Escola de Ensino Fundamental Joaquim Xavier da Rocha, situado na localidade da Olha do Xavier, zona rural, Barroquinha/Ce.

Art. 3° - O imóvel desafetado passará a ser utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde como Posto de Atendimento do Grupo de Estratégia do Programa Saúde da Família – PSF e Ponto de Apoio dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 10 de março de 2016.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:D187FD42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 026/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a)

cidadão(ã) **NARA SUZANA LOURENÇO VIANA,** no cargo de **Professora, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:0F805963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 027/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JOAO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA** no cargo de **Professor, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:EC702117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 028/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA DAS DORES DE SOUSA** no cargo de **Professora, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:2AE5C2CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 029/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21

de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANDREIA VALESA CARLOS DE SOUSA** no cargo de **Professora, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:786FBB1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 030/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA GLAUCIA PEREIRA GOMES** no cargo de **Professora, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:8676B3F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 031/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA,**no cargo de **Professora, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:9C8F05D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 032/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANA SALVINA DA SILVA BATISTA** no cargo de **Professora, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:DEF0F92F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 033/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANTONIA DE LOURDES MARTINS DE ARAUJO** no cargo de **Professora, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:8FA7149D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 034/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia

05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **EURISMAR MOREIRA DE HOLANDA** no cargo de **Professor, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:0C6639FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 035/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FRANCISCA FERNANDES MOREIRA** no cargo de **Professora, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:26EBB272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 036/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANTONIA CARDOSO DE OLIVEIRA,** no cargo de **Professora, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:9739F389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 037/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JOANA DARCK BATISTA CARNEIRO** no cargo de **Professora, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:956A4BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 038/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANGELA DIAS DE OLIVEIRA** no cargo de **Professora, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:1D764806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 039/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã**) ANTONIA JEANE GUEDES MARTINS** no cargo de **Professora, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:E7B47254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 040/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **RAIMUNDO NONATO ALVES SUCUPIRA** no cargo de **Professor, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:193E7F0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 041/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANTONIO CHARLES ALVES PINHEIRO ,** no cargo de **Técnico Agrícola, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:2E569142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 042/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JOSE CARLOS DE HOLANDA,** no cargo de **Tratorista Escavadeira II, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:AC02D23F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 043/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **STERFFERSON MAYCON DE OLIVEIRA MORAIS**, no cargo de **Médico PSF, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:F9A52236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 044/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **EVERSON GOMES BEZERRA,** no cargo de **Motorista categoria B, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:E3C8B964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 044/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **EVERSON GOMES BEZERRA,** no cargo de **Motorista categoria B, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:15E31638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOMEAÇÃO 043/2016

PORTARIA Nº. 043/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **STERFFERSON MAYCON DE OLIVEIRA MORAIS**, no cargo de **Médico PSF, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:2551B160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 045/2016

PORTARIA Nº. 045/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARCONES VICTOR SALES,** no cargo de **Motorista categoria B, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIV

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:D80785A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2016

PORTARIA Nº. 046/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FABIANA FERNANDES DA SILVA,** no cargo de **Secretária Escolar, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:2318DD93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 047/2016

PORTARIA Nº. 047/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FRANCISCA CLEINE DE OLVIEIRA,** no cargo de **Secretária Escolar , que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:3A843C2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2016

PORTARIA Nº. 048/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã**) ROSINEIDE MENDES GOMES** no cargo de **Professora, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:451655F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2016

PORTARIA Nº. 049/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã**) EDLENEDE DA SILVA SOUZA ,** no cargo de Agente de Saúde **, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:CE59177E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 050/2016

PORTARIA Nº. 050/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã**) MARIA CLAUDIANA DOS SANTOS ANTUNES ,** no cargo de Agente de Saúde **, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de Maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:2E0512AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 126/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

Autoriza a Comissão de Processo Administrativo a instaurar procedimento da mesma natureza, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 016, de 24 de agosto de 2009, da lavra da Chefe do Poder Executivo Municipal, que determina a instauração de Procedimento Administrativo nos casos nele previstos;
CONSIDERANDO os Ofícios de números 004/2015, de 21 de janeiro de 2015, e 182/2015, de 08 de outubro de 2015, ambos, da lavra da Exma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim;
CONSIDERANDO, do que consta dos relatórios sociais, emitidos pela Sra. Jhulie Michelle da Silva, Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 7º, da lei municipal nº 543/2015, de17 de março de 2015;
CONSIDERANDO a real possibilidade de resolução das doações imobiliárias previstas na lei municipal nº 543/2015, de17 de março de 2015;
CONSIDERANDO, ainda, a destinação exclusiva dessas doações para a moradia de pessoas carentes, sem qualquer perspectiva de aquisição imobiliária;
CONSIDERANDO, finalmente, a previsão legal de cláusula resolutiva das doações por força do desvirtuamento da destinação prevista para as suas consecuções ou por abandono do imóvel pelo donatário.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Comissão de Processo Administrativo autorizada a instaurar o adequado procedimento para apurar o desvio de finalidade e o abandono do imóvel identificado nos pareceres sociais, parte integrante dos expedientes de números 004/2015, de 21 de janeiro de 2015, e 182/2015, de 08 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de maio de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C825F1A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N º 723 /2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Concede reajuste aos profissionais do magistério, corrige a Tabela Salarial constante do Anexo IV da Lei Nº 427/2006 de 2 de maio de 2006 e dá outras providências.

Eu, MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO, Prefeita Municipal de General Sampaio, com base nas determinações contidas na legislação vigente atinente a matéria, faço saber que a Câmara Municipal de General Sampaio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1o – Ficam reajustados em 5,65% (cinco por cento e sessenta e cinco centésimos) os vencimentos base dos profissionais do magistério constantes da Tabela Salarial - Anexo IV da Lei N° 427/06 de 2 de maio de 2006, já alterados pelos reajustes concedidos em 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, conforme respectivas leis de reajuste.
Art. 2º - Os valores salariais do Anexo IV da lei No. 427/06, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.
Parágrafo Único - Fica autorizado por esta lei, o pagamento retroativo a janeiro de 2016, de diferenças porventura apuradas, inerentes a profissionais com vencimentos inferiores ao valor do Piso Nacional vigente a partir de janeiro de 2016.
Art. 3º - Atendendo à lei vigente fica concedido o mesmo percentual de reajuste, aos profissionais do magistério inativos e pensões por morte de dependentes dos profissionais do magistério, constantes na folha do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de General Sampaio - GSPREV.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros vigentes a partir de 1° de marco de 2016, data base de reajuste salarial dos profissionais do magistério, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 02 de maio de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO I DA LEI 723/2016
Tabela Salarial Relativa ao Reajuste de Março de 2016
Carga horária: 20 horas semanais

Cargo	Classe	Referência	Vencimento Base atual	Com reajuste 5,65%
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	1	1.010,74	1.067,85
		2	1.036,00	1.094,53
		3	1.061,27	1.121,23
		4	1.086,53	1.147,91
		5	1.111,81	1.174,62
		6	1.137,07	1.201,31
		7	1.162,34	1.228,01
		8	1.187,61	1.254,70
		9	1.212,88	1.281,40
		10	1.238,14	1.308,09
	PEB II	11	1.263,41	1.334,79
		12	1.294,99	1.368,15
		13	1.326,59	1.401,54
		14	1.358,17	1.434,90
		15	1.389,75	1.468,27
		16	1.421,33	1.501,63
		17	1.452,92	1.535,00
		18	1.484,50	1.568,37
		19	1.516,09	1.601,75

		20	1.547,68	1.635,12

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:54F16C3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE 02 DE MAIO DE 2016.

Exonerar a Supervisora de Fiscalização Tributária do município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, CAMILA APARECIDA ALBUQUERQUE MONTEIRO ,brasileira, solteira, com RG n°2006031022502 e CPF n°030.081.643-07, do cargo em comissão, como **Supervisora de Fiscalização Tributária do município de Groaíras.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:DEC11747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 02 DE MAIO 2016.

Altera membro do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Altera membro do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR
Titular: Rita de Cássia Matos de Lima
Suplente: Alcioneide Chaves Paiva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Diogo Pontes Ximenes
Suplente: Jackeline Mendes Mota
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Maria Auriene Melo
Suplente: Selma Rodrigues Prado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Titular: Maria Janiele Medeiros de Sousa
Suplente: José Rodrigues Matias
ORGÃO NÃO-GOVERNAMENTAL
PASTORAL DO IDOSO
Titular: Tereza Gonçalves Melo
Suplente: Raimundo Florêncio dos Santos
ASSOCIAÇÃO TOBIAS CASSIMIRO ALBUQUERQUE
Titular: Arlete Albuquerque Melo
Suplente: Andreia Maria Rodrigues Cavalcante
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO TEMPLO CENTRAL
Titular: Marcio Maciel de Oliveira
Suplente: Rayna Soares Prado de Oliveira
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE
Titular: Lucas Rodrigues Feijão
Suplente: Ivete Alves Ximenes Farias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais legislações em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4EBA7673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 02 DE MAIO 2016.

Altera membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar REPRESENTANTES do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, abaixo discriminados:

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E SSEGURANÇA ALIMENTAR
Titular: Iranclécio Oliveira de Sousa
Suplente: Karen Oliveira Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Diogo Pontes Ximenes
Suplente: Jackeline Mendes Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Pedro Igor Ferreira Vasconcelos
Suplente: Ivonira Ximenes Matos

ÓRGÃO NÃO GOVENAMENTAL

ASSOSIAÇÃO TOBIAS CASSEMIRO ALBUQEURQUE
Titular: Arlete Alves Albuquerque Melo
Suplente: Andréia Maria Rodrigues Cavalcante.

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Maria do Rosário Paiva
Suplente: Maria do Rosário Maciel Paiva

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE
Titular: Iara Torres Albuquerque
Suplente: Janaína Maria Alves Aguiar

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS em**,** 02 de Maio de 2016.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:362843E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 04.12.034.2016

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**MONICA LEAL SOUSA DE CAMPOS - ME -** CNPJ:**12.943.657/0001-71**; Objeto:**aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e afins, destinados à reposição em Unidades de Ensino e órgãos, vinculadas à Secretaria Municipal da Educação Básica;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 03.23.1.16-FME**; Vigência:**08 (oito) meses e 18 (dezoito dias) , de 12 de abril de 2016 à 31 de dezembro de 2016**; Valor Global:**R$ 306.440,00 (Trezentos e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **01.06.06.12.361.0006.2.019-MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUN. DA EDUCACAO BASICA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 02.02/2016**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**12 de abril de 2016;** Assina pelo Contratante: **Marcio Kris Nobre Xerez -** CPF:**776.034.513-53;** Assina pelo Contratado: **Monica Leal Sousa de Campos -** CPF.: **018.408.523-30.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 12 de abril de 2016.

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor do F.M.E.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:4B936279

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 04.12.035.2016

Contratante: **Município de Guaraciaba do Norte/ Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a): **MABECOL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP -** CNPJ: **11.143.533/0001-49**; Objeto: **aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e afins, destinados à reposição em Unidades de Ensino e órgãos, vinculadas à Secretaria Municipal da Educação Básica;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 03.23.1.16-FME**; Vigência: **08 (oito) meses e 18 (dezoito dias) , de 12 de abril de 2016 à 31 de dezembro de 2016**; Valor Global: **R$ 36.730,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Trinta Reais);** Pagamento: **conforme entrega do material**; Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **01.06.06.12.361.0006.2.019- MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUN. DA EDUCACAO BASICA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 02.02/2016**; Foro: **Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura: **12 de abril de 2016;** Assina pelo Contratante: **Marcio Kris Nobre Xerez -** CPF: **776.034.513-53;** Assina pelo Contratado: **Antonio Joaquim de Sousa Neto -** CPF.: **015.704.393-20.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 12 de abril de 2016.

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor do F.M.E.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:C9B0E863

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0205.01/2016
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Hidrolândia.
FAVORECIDO: A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
VALOR GLOBAL: R$ 31.395,89 (trinta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia.

Hidrolândia-CE, 02 de maio de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:D56E1AD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 640/2016

Lei nº 640/2016, de 25 de abril de 2016.

"Altera a Lei Municipal 395/2008, adequando-a à Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 5º passará a vigorar, excluindo-se o parágrafo único, apenas com a seguinte redação:

Art. 5º - A Secretaria Executiva será composta de funcionários e técnicos ligados ao Sistema Único de Saúde.

Art. 2º. A alínea "a", do inciso II, do Artigo 8º, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - (...)

II – (...)
Hospital Municipal Wanderlene Negreiros de Queiroz

Art. 3º. O Artigo 9º, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - Dentre os membros do Conselho do Municipal de Saúde, será escolhido, mediante eleição direta, o qual ocupará a função de Presidente.

§1º. A eleição para escolha do Presidente ocorrerá em sessão extraordinária.

§2º. Automaticamente, a Vice-Presidência será ocupada pelo(a) Suplente do(a) Conselheiro(a) que for eleito(a) por seus pares.

§3º. O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde é membro nato do Conselho Municipal de Saúde, podendo, inclusive, concorrer à sua Presidência, assim como os demais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 25 de abril de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:643FB153

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 175.A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **REVOGAR, a portaria n.º 175/2016,** que nomeia **Davi Silva Macedo,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, a partir de 01 de abril de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:84C1E347

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IGUATU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 20130684,** DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-01/2013-HABITAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NOS PROJETOS BÁSICOS E QUANTIFICADO NAS PLANILHAS CONSOLIDADAS DE PREÇOS BÁSICOS.
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS APARTIR DE 20/07/2015.
CONTRATADA: CONSTRUTORA HOLANDA BEZERRA LTDA CNPJ: 07.560.184/0001-93.
REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS LAVOR BEZERRA**. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO CNPJ: 07.810.468/0001-90, REPRESNTADA PELO SENHOR FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO (SECRETÁRIO). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

IGUATU, 20 DE JULHO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:66B96816

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO N° 2016.04.14.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Pregão n° 2016.04.14.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – AUDENHA PIRES LISBOA DE SOUSA - ME vencedora junto ao Lote 01, ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS-ME vencedora junto aos Lotes 02, 05 e 07, MARNY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME vencedora junto aos Lotes 03 e 04 e VERDES FRUTAS & COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA vencedora junto ao Lote 06, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 29 de abril de 2016.

FRANCISCA SANTOS DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Santos de Souza
Código Identificador:18B6240E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.04-002/2016. CONTRATO Nº: 20160196. DATA: 28/04/2016. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Aquisição de bomba para poço submersa, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente, Estado do Ceará. CONTRATADO: ANTONIO AGOSTINHO DE ARAUJO-ME, CNPJ 41.636.986/0001-78. VALOR GLOBAL: R$ 5.665,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 28/04/2016 a 27/07/2016. RATIFICAÇÃO: 28/04/2016, por Sérgio Barbosa de Paula, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:734D279B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.04-001/2016. CONTRATO Nº: 20160195. DATA: 28/04/2016. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Aquisição de material elétrico-hidráulico, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: MAYANNA LOUREIRO DE ARAÚJO, CNPJ 15.387.373/0001-34. VALOR GLOBAL: R$ 6.869,44 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 28/04/2016 a 27/07/2016. RATIFICAÇÃO: 28/04/2016, por Paulo Gadelha de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, Ordenador de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:0EC677BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 052/2016

PORTARIA N.º 052/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

RESOLVE:

Designar a servidora **Elizângela Santos dos Reis** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 29 de fevereiro do corrente ano, junto a União dos Vereadores do Ceará - UVC, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.
A referida servidora fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:AE404C26

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 053/2016

PORTARIA N.º 053/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para prestar serviço em caráter extraordinário durante o mês de **MARÇO** de 2016.

· **Jacy Nunes Gondim,** para trabalhar por **22 horas** além de seu expediente normal de trabalho;
· **Tárcito Mendes Santos,** para trabalhar por **17 horas** além de seu expediente normal de trabalho;
· **Elizangela Santos dos Reis,** para trabalhar por **21 horas** além de seu expediente normal de trabalho.
Os referidos Servidores farão jus ao recebimento de horas extras.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:227D5CE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morada Nova/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Mário Cleto Lima Marques, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016,** a seguir: Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMAZ, 2420, 5º ANDAR, SALA 501/502, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL DIPLOMATA, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DE APOIO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** Favorecido: **PRIME CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Valor: **R$ 16.761,06 (Dezesseis Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Seis Centavos).** Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, art. 24, inciso X. Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo e Articulação do Município de Morada Nova/CE.

Morada Nova/CE, 28 de Abril de 2016.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA.
Comissão Permanente de Licitação
Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4AE72E3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160324 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2016.03.01.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS **CONTRATADA(O):** RONILSON DE CASTRO ALMEIDA SALDANHA 03644248346 **OBJETO:** Contratação de pessoa física/jurídica para a execução dos serviços de lavagem e lubrificação dos veículos e máquinas oficiais de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 30.090,00 (trinta mil, noventa reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 1701.041220037.2.052 Gestão e manutenção da Secretaria da Agr icultura, Pecuaria e Rec. Hidricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30.090,00 **VIGÊNCIA:** 25 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:D9BD6396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160325 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2016.03.01.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O):** JOSENI CELESTINO FILHO – ME **OBJETO:** Contratação de pessoa física/jurídica para a execução dos serviços de lavagem e lubrificação dos veículos e máquinas oficiais de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 1001.041220037.2.030 Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.750,00, Exercício 2016 Atividade 1002.082440136.2.033 Gestão e Manutenção do Programa Bolsa Fa milia, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.000,00 **VIGÊNCIA:** 25 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:7A5EEF2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160326 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2016.03.01.001**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O):** RONILSON DE CASTRO ALMEIDA SALDANHA 03644248346 **OBJETO:** Contratação de pessoa física/jurídica para a execução dos serviços de lavagem e lubrificação dos veículos e máquinas oficiais de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 113.838,00 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 0804.123680231.2.028 Gestão e manutenção do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 79.467,00, Exercício 2016 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 34.371,00 **VIGÊNCIA:** 25 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:30C45509

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160327 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2016.03.01.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** JOSENI CELESTINO FILHO – ME **OBJETO:** Contratação de pessoa física/jurídica para a execução dos serviços de lavagem e lubrificação dos veículos e máquinas oficiais de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 40.987,50 (quarenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 0702.103020176.2.015 Gestão e Manutenção do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira - HRFGO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.100,00, Exercício 2016 Atividade 0701.103010171.2.007 Gestão e manutenção da Secretaria da Sau de do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.750,00, Exercício 2016 Atividade 0702.103040186.2.016 Gestão e manutenção do Programa de Vigil ancia Sanitária - PVS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.562,50, Exercício 2016 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.575,00 **VIGÊNCIA:** 25 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA.:** 25 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:838E87DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160320 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2016.03.21.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O):** ANTÔNIA MÔNICA TAVARES RODRIGUES **OBJETO.:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXERCER SERVIÇOS INERENTES ÀS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COMPREENDENDO CAMPANHAS, PALESTRAS, OFICINAS, BUSCA ATIVA E MOBILIZAÇÕES REFERENTES AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 1002.082440136.2.033 Gestão e Manutenção do Programa Bolsa Fa milia, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 31.500,00 **VIGÊNCIA:** 19 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:5F6EF0ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160323 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2016.03.21.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O):** HAMILTON ANDRADE DE OLIVEIRA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXERCER SERVIÇOS INERENTES ÀS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COMPREENDENDO CAMPANHAS, PALESTRAS, OFICINAS, BUSCA ATIVA E MOBILIZAÇÕES REFERENTES AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 1002.082440136.2.035 Gestão e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 22.500,00 **VIGÊNCIA:** 19 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:2101AFAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160321 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2016.03.21.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O):** JOSÉ ADELÚCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXERCER SERVIÇOS INERENTES ÀS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COMPREENDENDO CAMPANHAS, PALESTRAS, OFICINAS, BUSCA ATIVA E MOBILIZAÇÕES REFERENTES AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 1002.082440136.2.035 Gestão e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 22.500,00

VIGÊNCIA: 19 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A32D8FEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160322 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2016.03.21.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O):** LEIDIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXERCER SERVIÇOS INERENTES ÀS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COMPREENDENDO CAMPANHAS, PALESTRAS, OFICINAS, BUSCA ATIVA E MOBILIZAÇÕES REFERENTES AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 1002.082440136.2.036 Manutenção dos Serviços de Proteção Soci al Especial de Media Complexidade-PSMC, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 31.500,00 **VIGÊNCIA:** 19 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:49E8FFB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160287 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 2015.12.22.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA(O):** CONSTRUTORA METROS LTDA - ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, URBANOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA COM LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO E DESTINO FINAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 2.052.774,24 (dois milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 0501.154520336.2.004 Gestão, manutenção, Conservação e Limpez a de vias e Logradouros Publicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 2.052.774,24 **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:7F3A34A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160314 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2016.02.23.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 140.786,51 (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 0702.103040186.2.016 Gestão e manutenção do Programa de Vigil ancia Sanitária - PVS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 13.156,00, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 57.305,97, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30.200,00, Exercício 2016 Atividade 0702.103040186.2.016 Gestão e manutenção do Programa de Vigil ancia Sanitária - PVS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 27.550,00, Exercício 2016 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.04, no valor de R$ 12.574,54 **VIGÊNCIA:** 08 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:736E1C62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160331 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO - SGA **CONTRATADA(O):** PRIME CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMAZ, 2420, 5º ANDAR, SALA 501/502, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL DIPLOMATA, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DE APOIO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 16.761,04 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 1401.041220036.2.046 Gestão e manutenção da Secretaria de Gov erno e Articulação - SGA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 16.761,04 **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:F4AB6067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160332 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2015.04.28.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT **CONTRATADA(O):** F C CUNHA RUFINO – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DIA DO TRABALHADOR NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU NO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.057, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.600,00 **VIGÊNCIA:** 29 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:527D8B1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20160329 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2016.04.01.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O):** IMEPH INST. META DE EDUC, PESQ, E FORMAÇÃO DE REC. HUM. LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO PARA ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, KIT

MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES; LIVROS PARADIDÁTICOS E KIT MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA DISTRIBUIÇÃO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL **VALOR TOTAL:** R$ 403.230,00 (quatrocentos e três mil, duzentos e trinta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 189.380,00, Exercício 2016 Atividade 0804.123680231.2.028 Gestão e manutenção do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 213.850,00**VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:0AAD2108

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016.04.28-01DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2016.04.28-0001
PROCESSO: Dispensa de Licitação N° 2016.04.28-01DL
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016.04.28-01DL

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Administração do Município de Pacoti, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE CONSTANTINO, N° 360 TÉRREO – CENTRO, PACOTI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE**.**

FAVORECIDO: MARIA DA MOTA PEIXOTO
CPF: 454.874.303-06

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Administração, Sra. Sandra Maria Sousa Alves.

Pacoti/CE, 28 de abril de 2016

ADRIANO VIEIRA PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:EC562162

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016.04.29-01DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2016.04.28-0002
PROCESSO: Dispensa de Licitação N° 2016.04.29-01DL
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Desenvolvimento Social

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Pacoti, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 13 DE MAIO, S/N – CENTRO, PACOTI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**.**

FAVORECIDO: MARIA DE LOURDES NEPOMUCENO SANTOS
CPF: 161.836.143-00

VALOR MENSAL: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Kátia Maria Jacaúna Lima Silva.

Pacoti/CE, 29 de abril de 2016

ADRIANO VIEIRA PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:70A151D2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016.04.29-02DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2016.04.28-0003
PROCESSO: Dispensa de Licitação N° 2016.04.29-02DL
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Desenvolvimento Social

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Pacoti, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DIVINO SALVADOR, N° 225 – CENTRO, PACOTI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO ENVELHECENDO COM VONTADE DE VIVER, PARA DESENVOLVER AÇÕES JUNTO AOS GRUPOS DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**.**

FAVORECIDO: ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA
CNPJ: 07.471.600/0001-87

VALOR MENSAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Kátia Maria Jacaúna Lima Silva.

Pacoti/CE, 29 de abril de 2016

ADRIANO VIEIRA PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:977F75E6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016.04.29-03DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2016.04.28-0004
PROCESSO: Dispensa de Licitação N° 2016.04.29-03DL
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Desenvolvimento Social

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Pacoti, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO HIPÓLITO, S/N – CENTRO, PACOTI/CE, DESTINADO A CASA DE APOIO AOS CONSELHEIROS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**.**

FAVORECIDO: FRANCISCO ABELARDO ANDRADE DE MENDONÇA
CPF: 430.229.793-04

VALOR MENSAL: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VALOR GLOBAL: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Kátia Maria Jacaúna Lima Silva.

Pacoti/CE, 29 de abril de 2016

ADRIANO VIEIRA PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:9BE27306

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 555/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Concede o titulo de cidadão Palhanense ao senhor José Batista da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ - no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Titulo de cidadão Palhanense ao senhor **José Batista da Silva.**

Art.2º - O Titulo, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:EC8B5DDA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 556/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Concede o titulo de cidadão Palhanense ao senhor Pedro Rodrigues da Silva**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ - no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Titulo de cidadão Palhanense ao senhor **Pedro Rodrigues da Silva**

Art.2º - O Titulo, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:E2E8EC64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, a Sra. **TOMASIA NADY RODRIGUES NOGUEIRA,** brasileira, solteira, portadora de C.I. RG nº. 7633323 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº. 076.922.164-52, residente e domiciliada na Av. Manoel David, Centro, Cabrobró, Pernambuco, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i – PEDAGOGIA**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 29 de abril de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2AD7EDB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **02 e 03 de maio de 2016**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de maio de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:877A4F1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 213/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES,** ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **03 e 04 de maio de 2016**, a fim de transportar crianças carentes para tratamento em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de maio de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE
CPF Nº.: 724.426.893-91
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0DEC5F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **JOSÉ VIEIRA MIRANDA,** ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **02 e 04 de maio de 2016**, a fim de transportar crianças carentes para tratamento em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de maio de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 233815892 SSP/CE
CPF Nº.: 624.350.863-34
ENDEREÇO: Rua Antônio Venceslau Galvão, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:ACF9D479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **03 e 04 de maio de 2016**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de maio de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06

ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:42557CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Realização das Festividades do Município. Realização: 16 de maio de 2016, às 11:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 29 de abril de 2016.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:E8DC37CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Objeto: Aquisição de veículos tipo motocicletas. Realização: 16 de maio de 2016, às 08:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 29 de abril de 2016.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:972888A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Turismo e Juventude da PMP torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 2015.04.14.004-SRP, de origem do Pregão Presencial Nº 2015.04.14.004-SRP, do Município de Trairi/CE, para atender a prestação de serviços gráficos conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pindoretama/Ce**.** CONTRATADA: GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME, com valor global de R$ 111.209,00(Cento e onze mil duzentos e nove reais).

Pindoretama - CE, 18 de Abril de 2016.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:9C34BFEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: GRÁFICA F FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 2015.04.14.004-SRP, de origem do Pregão Presencial Nº 2015.04.14.004-SRP, do Município de Trairi/CE, para futuras e eventuais prestações de serviços gráficos conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pindoretama/Ce.
Valor Global: R$ 111.209,00 (Cento e onze mil duzentos e nove reais).
Data de Assinatura: 19.04.2016
Vigência: 31.12.2016
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: José Rubens Pires Feitosa – Secretário de Administração e Finanças. Pela GRÁFICA F FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME: Fábio Florêncio Jatahy – Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 19 de Abril de 2016.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:47F917E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONVÊNIO N°. 006/2016-SME

Partes: Município de Pindoretama – CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Liga Desportiva de Pindoretama - LIDEP.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para realização da **"2ª COPA DE FUTEBOL: POVO FORTE, GOVERNO DE ATITUDE"**.
Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e a Lei Municipal Nº. 336/2009.
Vigência: 28.04.2016 a 31.07.2016.
Valor Total: O valor estimado deste convênio é de R$ 46.350,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).
Assinam: Valdemar Araújo da Silva Filho – Prefeito Municipal
Silvia Helena Cezário Araújo – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Ademir Reinaldo da Silva – Presidente da Liga Desportiva de Pindoretama - LIDEP.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:51E65AA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.03.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 17 de maio de 2016, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de ferramentas, material elétrico e hidráulico destinados ao Projeto Comunidade Verde, Educação Ambiental e Sustentabilidade, conforme edital 01/2013-MMA/FNMA. M**ODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2016.05.03.01**, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro-CE**,** 03 de maio de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A2AB3961

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente doProcesso Administrativo Tomada de Preços nº 2309.01/2014, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE AGUA FRIA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme projeto e orçamento em anexo.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP

PRAZO DE DURAÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias.

ASSINA PELO CONTRATADO: Marciano Ferreira de Freitas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-CE,14 de abril de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:61FB1F85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 0504.01/2016:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS RELATIVOS A EXAMES CLÍNICOS E DE IMAGEM DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.038.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
CÍCERO AQUINO DO NASCIMENTO-ME	604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Cícero Aquino do Nascimento

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Uranio Nogueira Ferreira

Quixeré-CE, 28 de abril de 2016.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A6951296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0203.04/2016 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: a contratação da prestação de serviços de divulgação de assuntos e informações de interesse do GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré no Portal www.tvjaguar.com.br.

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADO(A): ARNALDO DE FREITAS NUNES 78220211334

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ARNALDO DE FREITAS NUNES.
.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA.

Quixeré-CE, 02 de Março de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4BDD7428

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0203.04/2016 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: a contratação da prestação de serviços de divulgação de assuntos e informações de interesse do GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré no Portal www.tvjaguar.com.br.

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADO(A): ARNALDO DE FREITAS NUNES 78220211334

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ARNALDO DE FREITAS NUNES.
.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA.

Quixeré-CE, 02 de Março de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B40A46CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 014.03.011.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO N. 014.03.011.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, e o art. 1° da Lei n° 10.887/2004 e a Lei Municipal 468/2005 de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVEM:**
Conceder à Sra. MARIA LUISA MACIEL DA HORA – servidora pública municipal que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculada sob o n° 011214-3 junto a SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, fixada no valor de R$ 888,00 (oitocentos e oitenta reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 880,00
Quinquenio(10%)	R$ 88,00
Total	R$ 968,00
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 580,51
Benefício proporcional calculado	R$ 196,68
Complementação Constitucional	R$ 683,32
TOTAL	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 14 DE MARÇO DE 2016.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor
Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:0F028336

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 02.05.015.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 02.05.015.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III, *b*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, Lei Federal n° 10.887/2004 e a Lei Municipal 468 de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVEM:**
Conceder à Sra. MARIA DAS GRAÇAS LIMA FARIAS – servidora pública municipal que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculada sob o n° 011050-7 junto a SECRETÁRIA DE SAÚDE– BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLÚNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, fixada no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 880,00
Quinquenio(15%)	R$ 132
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 763,11
Benefício proporcional calculado	R$ 401,69
Complementação Constitucional	R$ 48,31
TOTAL	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 02 DE MAIO DE 2016.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor
Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:BE5DF26F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 02.05.016.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 02.05.016.2016

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, *b* §1°, inciso III, *b* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e a Lei Municipal n° 012/14, **RESOLVEM:**
Conceder à Sra. MARIA OLIVEIRA MUNIZ – servidora pública municipal que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS, matriculada sob o n° 011247-0 junto a SECRETÁRIA DE SAÚDE – BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, fixado no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 880,00
Quinquênio(10%)	R$ 88,00
Total	R$ 968,00
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 587,36
Benefício proporcional calculado	R$ 203,40
Complementação Constitucional	R$ 676,60
TOTAL	R$ 880,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 2 DE MAIO DE 2016.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor - Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:FC63BB87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160427001 **Pregão Presencial** nº. **00.002/2016-PP**. Objeto: **SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 38.550,00(trinta e oito mil e quinhentos e cinqüenta reais**). Dotação orçamentária**: 0201.04.122.0402.2.003 –** MANUT DAS ATIV DO GABINETE DO PREFEITO **ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – SERV TERC P JURÍDICA - FONTE DE RECURSOS**: PRÓPRIO Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Gabinete do Prefeito, representada pela Sra. **LUANA AGUIAR PINHEIRO COSTA** e de outro lado a empresa **KARLA MARIA COELHO SERPA P. BRITO-ME**, representada pela Sra. **KARLA MARIA COELHO SERPA P. BRITO**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 27/04/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:53EFA8A5

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160427002 Objeto: **SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 43.850,00(quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais**). Dotação orçamentária**: DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE - 0801.20.122.0402.2.085 –** MANUT DAS ATIV DA SEC DO DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE **ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – SERV TERC P JURÍDICA - FONTE DE RECURSOS**: PRÓPRIO Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria Municipal **DO DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo Sr. **JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA** e de outro lado a empresa **KARLA MARIA COELHO SERPA P. BRITO-ME**, representada pela Sra. **KARLA MARIA COELHO SERPA P. BRITO**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 27/04/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F42C6C68

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160426001 Pregão Presencial nº. **00.001/2016-PP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DO DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTEDO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 209.536,00(duzentos e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais)**. Dotação orçamentária**: DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE - 0801.20.122.0402.2.085 –** MANUT DAS ATIV DA SEC DO DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE **ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MAT DE CONSUMO – FONTE DE RECURSOS**: PRÓPRIO Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria Municipal **DO DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo Sr. **JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA** e de outro lado a empresa **CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP**, representada pelo Sr. **Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 26/04/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:B9E8A52C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160427004 Objeto: **SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 239.450,00(duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinqüenta reais**). Dotação orçamentária**: SEC. DE EDUCAÇÃO 0402.12.361.1205.2.040 –** MANUT DO E.F FUNDEB 40% **- 0401.12.122.0402.2.013 –** MANUT DAS ATIV DA SEC DE EDUCAÇÃO **- 0402.12.365.1202.2.041 –** MANUT DO E.I FUNDEB 40% **ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.99 – OUTROS SERV TERC P JURÍDICA – 33.90.39.00 – SERV TERC P JURÍDICA - FONTE DE RECURSOS**: PRÓPRIO/ FUNDEB 40% Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. ELISANGELA ANDRADE LIMA(ordenadora de despesas) e de outro lado a empresa **KARLA MARIA COELHO SERPA P. BRITO-ME**, representada pela Sra. **KARLA MARIA COELHO SERPA P. BRITO**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 27/04/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:B63D6A02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160426004 **Pregão Presencial** nº. **00.001/2016-PP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS(CAMARA DE AR/PROTETOR) PARA ATENDER ADEMANDA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 262.330,00(duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e trinta reais)**. Dotação orçamentária**: EDUCAÇÃO - 0402.12.361.1205.2.039 –** MANUT DO E.F FUNDEB 40% **- 0401.12.122.0402.2.013 –** MANUT DAS ATIV DA SE DE EDUCAÇÃO**- ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.99 – OUTROS MAT DE CONSUMO – FONTE DE RECURSOS**: PRÓPRIO E FUNDEB 40%Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria Municipal **DE EDUCAÇÃO**, representada pela Sra. **ELISÂNGELA ANDRADE LIMA** e de outro lado a empresa **CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP**, representada pelo Sr. **Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 26/04/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:DEECE672

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160419002 **Pregão Presencial** nº. **04.003/2016-PP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E BRINQUEDOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 33 CRECHES DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 68.596,15(sessenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos**). Dotação orçamentária**: 0401.12.361.1204.2.024 –** PDDE ENSINO BÁSICO DESPESAS VINCULADAS- **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - FONTE DE RECURSOS**: PDDE-FNDE Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. ELISANGELA ANDRADE LIMA(ordenadora de despesas) e de outro lado a empresa **F F GOMES DE SOUSA-ME**, representada pelo Sr. **Francisco Fabiano Gomes de Sousa**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 19/04/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:2C1413B1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160427003 Objeto: **SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DES. INDUSTRIA**L **DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 163.800,00(cento e sessenta e três mil e oitocentos reais**). Dotação orçamentária**:** **INFRAESTRUTURA - 0701.04.122.0402.2.075 -** MANUT DAS ATIV DA SEC DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL **ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – SERV TERC P JURÍDICA - FONTE DE RECURSOS**: PRÓPRIO Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, representada pelo Sr. **Jaime Gomes da Fonseca Filho** e de outro lado a empresa **KARLA MARIA COELHO SERPA P. BRITO-ME**, representada pela Sra. **KARLA MARIA COELHO SERPA P. BRITO**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato:**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:4D17FBF9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160426002 Pregão Presencial nº. **00.001/2016-PP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DES. INDUSTRIA**L **DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE** Valor Global de **R$ 33.688,00(trinta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais)**. Dotação orçamentária**:** **INFRAESTRUTURA - 0701.04.122.0402.2.074-** MANUT DAS ATIV DA SEC DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL - **0701.04.122.0402.2.075 –** MANUT DO COTRAN - **0701.04.122.0402.2.076 –** MANUT DO PRÓ-CIDADANIA **ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MAT DE CONSUMO – FONTE DE RECURSOS**: PRÓPRIO Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria Municipal **DE INFRA ESTRUTURA E DES. INDUSTRIA**L, representada pelo Sr. **Jaime Gomes da Fonseca Filho** e de outro lado a empresa **CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP**, representada pelo Sr. **Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 26/04/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6C0FD09C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160426003 **Pregão Presencial** nº. **00.001/2016-PP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 178.610,00(cento e setenta e oito mil e seiscentos dez reais)**. Dotação orçamentária**:** **SECRETARIA DE SAÚDE - 0502.10.302.1007.2.054 –** MANUT DA MÉDIA E ALTA COMPLEX HOSPITALAR - **0502.10.302.1007.2.053 –** MANUT DA UPA I-**0501.10.122.0402.2.045 –** MANUT DOS SERV ADM DA SEC DE SAÚDE- **0502.10.304.1005.2.057 –** MANUT DA VIG SANITÁRIA - **0502.10.301.1009.2.052 –** MANUT DAS AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE – ESF - **0502.10.305.1006.2.058 –** MANUT DA VIG EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA **ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.99 – OUTROS MAT DE CONSUMO – FONTE DE RECURSOS**: PRÓPRIO/ESTADUAL E FEDERAL Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria Municipal **DE SAÚDE**, representada pela Sra. **MARIA WALDILENE MARTINS FERREIRA** e de outro lado a empresa **CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP**, representada pelo Sr. **Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 26/04/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E3136FD5

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160427005 Objeto: **SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 167.575,00(cento e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais**). Dotação orçamentária**:** **SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL – 0601.08.122.0402.2.059 –** MANUT. DAS ATIV DA SEC DO TRABALHO E DES. SOCIAL **- 0603.08.243.0812.2.066 –** GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD/PBF - **0603.08.244.0815.2.071 –** MANUT DO CREAS/PAEFI - **0603.08.244.0815.2.070 –** MANUT DO CRAS/PBF **ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – SERV TERC P JURÍDICA - FONTE DE RECURSOS**:
PRÓPRIO/CRAS/PBF/IGD/PBF/CREAS/PAEFI
Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria Municipal **DO TRABALHO E DES. SOCIAL**, representada pelo Sr. **JOHN DE ALMEIDA ALVES** e de outro lado a empresa **KARLA MARIA COELHO SERPA P. BRITO-ME**, representada pela Sra. **KARLA MARIA COELHO SERPA P. BRITO**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 27/04/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:1D0F97EB

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160426005 **Pregão Presencial** nº. **00.001/2016-PP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIALDO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos reais)**. Dotação orçamentária**:** **TRABALHO E DES. SOCIAL– 0601.08.122.0402.2.059 –** MANUT. DAS ATIV DA SEC DO TRABALHO E DES. SOCIAL **- 0603.08.243.0812.2.066–** GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD/PBF - **0603.08.241.0807.2.064 –** APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO IGD/SUAS - **0603.08.244.0815.2.070 –** MANUT DO CRAS/PBF **ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MAT DE CONSUMO – FONTE DE RECURSOS**: PRÓPRIO/IGD/PBF – CRAS/PBF – ESTADUAL E FEDERAL Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria Municipal **DO TRABALHO E DES. SOCIAL**, representada pelo Sr. **JOHN DE ALMEIDA ALVES** e de outro lado a empresa **CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP**, representada pelo Sr. **Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 26/04/2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C73CD13A

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160428001 Pregão Presencial nº. **06.002/2015-PP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL E DEMAIS PROGRAMAS DO**

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. Valor Global de **R$ 35.159,50(trinta e cinco mil cento e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos**). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **0601.08.122.0402.2.059 –** MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL – **0603.08.244.0803.2.067** – REORDENAMENTO DOS PROGRAMAS PETI E PROJOVEM – **0603.08.244.0815.2.070** – MANUT. DO CRAS/PBF – **0603.08.241.0804.2.063** – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS(IDOSO) – **0603.08.241.0807.2.064** – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO IGD/SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSOS**: PRÓPRIO/PETI PROJOVEM/CRAS/PBF/IGD/SUAS. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL**, representada pelo Sr. **JOHN DE ALMEIDA ALVES** e de outro lado a empresa **EVANGELINA PAULO DA SILVA FERREIRA-ME**, representada pela Sra. **EVANGELINA PAULO DA SILVA FERREIRA**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 28/04//2016**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3502D289

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20160428002 Pregão Presencial nº. **06.002/2015-PP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 25.611,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e onze reais**). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **0601.08.122.0402.2.059 –** MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL – **0603.08.244.0803.2.067** – REORDENAMENTO DOS PROGRAMAS PETI E PROJOVEM – **0603.08.244.0815.2.070** – MANUT. DO CRAS/PBF – **0603.08.241.0804.2.063** – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS(IDOSO) – **0603.08.241.0807.2.064** – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO IGD/SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSOS**: PRÓPRIO/PETI PROJOVEM/CRAS/PBF/IGD/SUAS. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL**, representada pelo Sr. **JOHN DE ALMEIDA ALVES** e de outro lado a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME**, representada pelo Sr. **Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto**. Vigência do Contrato: 31/12/2016. **Data do Contrato: 28/04//2016**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:66FC4B39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.01

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.01 RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0010510.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.038 – 0601.12.365.0094.2.048 – 0601.12.365.0094.2.047 – 0601.12.366.0094.2.051 – 0601.12.367.0094.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: JOSÉ MAURICIO RODRIGUES

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 19.999,50 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

URUOCA - CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DE2A092F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.02

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.02 RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0010510.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.038 – 0601.12.365.0094.2.048 – 0601.12.365.0094.2.047 – 0601.12.366.0094.2.051 – 0601.12.367.0094.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 19.566,50 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

URUOCA - CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5EA3128C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.03

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO

DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.03 RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0010510.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.038 – 0601.12.365.0094.2.048 – 0601.12.365.0094.2.047 – 0601.12.366.0094.2.051 – 0601.12.367.0094.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: ANTONIO RAIMUNDO DUARTE

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 19.992,50 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

URUOCA - CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A3183483

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.04

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.04 RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0010510.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.038 – 0601.12.365.0094.2.048 – 0601.12.365.0094.2.047 – 0601.12.366.0094.2.051 – 0601.12.367.0094.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: ANTONIO CANDIDO DE LIMA

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 19.998,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

URUOCA - CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9A15B2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.05

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.05 RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0010510.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.038 – 0601.12.366.0094.2.051 – 0601.12.367.0094.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: DOURIVAL FERREIRA DE LIMA

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

URUOCA - CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7D7B6CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.06

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.06 RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0010510.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.038 – 0601.12.365.0094.2.048 - 0601.12.366.0094.2.047 – 0601.12.366.0094.2.051 – 0601.12.367.0094.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: BENÍCIO VALDEMIRO SAMPAIO

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 9.801,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E UM REAIS).

URUOCA - CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CAAD7630

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.07

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.07 RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0010510.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.038 – 0601.12.366.0094.2.051 – 0601.12.367.0094.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: IVO BISNETO DA SILVEIRA

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 19.664,80 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

URUOCA - CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:055B5079

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.08

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.08 RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0010510.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.038 – 0601.12.365.0094.2.048 - 0601.12.365.0094.2.047 - 0601.12.366.0094.2.051 – 0601.12.367.0094.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: GABRIEL ANACLETO DIOGO

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 19.635,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

URUOCA - CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DA991CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.09

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.09 RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0010510.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.038 – 0601.12.365.0094.2.048 - 0601.12.365.0094.2.047 - 0601.12.366.0094.2.051

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: JOSÉ FRANKLIN DE SOUZA

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 19.999,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

URUOCA - CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9DACC992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.10

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.10 RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0010510.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.038 – 0601.12.365.0094.2.047 - 0601.12.366.0094.2.051 – 0601.12.367.0094.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA DA COSTA

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 5.521,60 (CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

URUOCA - CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9751B7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.11

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.11 RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0010510.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.038 – 0601.12.365.0094.2.048 - 0601.12.365.0094.2.047 – 0601.12.366.0094.2.051 – 0601.12.367.0094.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: ADRIANO BERNARDO FONSECA

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 19.998,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

URUOCA - CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B96C23C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.12

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.12 RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0010510.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.038 – 0601.12.365.0094.2.048 - 0601.12.365.0094.2.047 – 0601.12.366.0094.2.051 – 0601.12.367.0094.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: JOSÉ ADAUTO DA CONCEIÇÃO MIGUE

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 19.998,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

URUOCA - CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:25398DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.13

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.13 RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0010510.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.038 – 0601.12.365.0094.2.048 - 0601.12.365.0094.2.047 – 0601.12.366.0094.2.051 – 0601.12.367.0094.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: FRANCISCO VALDINAR MARQUES

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 19.998,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

URUOCA - CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E543EEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.15

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010510.2015.15 RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0010510.2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.038 – 0601.12.365.0094.2.047 – 0601.12.366.0094.2.051 – 0601.12.367.0094.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: FRANCISCO PASSOS DA SILVEIRA

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

URUOCA - CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3239B30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 030/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de participar do **Encontro Técnico-Pedagógico relacionado à escolha do Livro Didático – PNLD/2017 – 6O ao 9O Ano**, onde acontecerá no Romanos Hotel- Rua Padre Pedro de Alencar, 2012- Messejana – Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar o servidor **JOSÉ VITOR DE MOURA FILHO** inscrito no CPF sob o Nº 005.972.673-32, residente na Rua Mandacaru- Roberto Dourado- Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Agente Administrativo,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 03 a 04 de Maio de 2016.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02(duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Trinta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e vinte reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3400F0BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 500/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

INSTITUI O PISO SALARIAL MUNICIPAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, NOS TERMOS NA LEI FEDERAL Nº 11.738 DE 16 DE JULHO DE 2008, ALTERA A TABELA SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Esta Lei institui o piso salarial municipal para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Barroquinha, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 11.738, de 16.07.2008, que regulamentou a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2°. O valor do vencimento correspondente a cada classe e nível da estrutura da carreira dos profissionais do magistério público da educação básica, obedecerá ao Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de 2016 e revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 24 de fevereiro de 2016.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

ANEXO - I
TABELA SALARIAL
VENCIMENTOS – 20 HORAS

CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIAS									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
CLASSE I	NÍVEL MÉDIO	1.067,82	1.089,18	1.110,96	1.133,18	1.155,84	1.178,96	1.202,54	1.226,59	1.251,12	1.276,14
CLASSE II	GRADUADO	1.422,89	1.451,35	1.480,38	1.509,98	1.540,18	1.570,99	1.602,41	1.634,45	1.667,14	1.700,49
	ESPECIALISTA	1.636,32	1.669,05	1.702,43	1.736,48	1.771,21	1.806,63	1.842,77	1.879,62	1.917,22	1.955,56
	MESTRE	2.045,41	2.086,31	2.128,04	2.170,60	2.214,01	2.258,29	2.303,46	2.349,53	2.396,52	2.444,45
	DOUTOR	2.761,30	2.816,52	2.872,85	2.930,31	2.988,92	3.048,70	3.109,67	3.171,86	3.235,30	3.300,01

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:C6F1019D

